

FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

Vigência: 03/09/2025 à 03/10/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:9D3EC5C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 08/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de setembro de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos hospitalar, a fim, de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aragarças/GO, com recursos do processo nº 202100010009486 Dep. Major Araújo. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,

Pregoeira.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:2F3DB626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025

Data Abertura: 22 de setembro de 2025 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Ampliação das Instalações do Controle Interno no Município de Aragarças/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Departamento de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-2475, Email: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

EVALDO ALVES DOS SANTOS-

Secretário Municipal de Controle Interno.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:AF68E788

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 361/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de Psicóloga - CAEE, com o Objetivo de Atender as Crianças com Deficiência Física e Intelectual, em regime de 30 (trinta) horas semanais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 5680/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 08/09/2025 às 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 03/09/2025.

CINTIA CRISTINA DE AMORIM

Agente de Contratação

Publicado por:

Cynthia Cristina de Amorim

Código Identificador:0F6B99D4

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE TABULEIRO DE PONTE EM MADEIRA, QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.”

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para reforma de tabuleiro de ponte em madeira, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-GO, conforme planilha orçamentária em anexo.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Medida	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para reforma de tabuleiro de ponte em madeira, que agregam as vias vicinais do município de Arenópolis-GO, conforme planilha orçamentária em anexo.	01	Unidade	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
				Total	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ANTONIO BENTO VILELA DUARTE 35539496191**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.466.305/0001-30, estabelecida na Avenida Avelina Rodrigues Alves, s/n, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **ANTONIO BENTO VILELA DUARTE**, RG. Nº 1505865-DGPC-GO e do CPF/MF nº 355.394.961-91, venceu no valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

